



PORTARIA Nº 015/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, as Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Aniely Bieseche Belinato	10.896.348-4/PR	99964-4	Monitora	17/02/2022 a 17/02/2024
Eliziane da Silva Oliveira	10.386.149-7/PR	99944-0	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2022 a 17/02/2024

Art. 2º)- As Servidoras nominadas e beneficiadas com a licença sem vencimentos deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de fevereiro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito